



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC



SF/19102.16890-05 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir o tema: Swap cambial - Rentabilidade ou prejuízos para o País? - Seus impactos para o crescimento da dívida pública interna federal.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Banco Mundial no Brasil;
2. Representante do FMI no Brasil;
3. Representante da Secretaria do Tesouro Nacional;
4. Representante do Banco Central do Brasil;
5. Representante do Conselho Federal de Economia;
6. Sr. Clodoaldo Batista Neri Junior, Diretor Executivo da ANADIPS e Coordenador Nacional do Movimento Acorda Sociedade;
7. Sra. Maria Lucia Fattorelli, Coordenadora da Auditoria Cidadã da Dívida.

JUSTIFICAÇÃO

As operações de swap cambial precisam ser analisadas e discutidas com atenção especial, é necessário que se faça uma avaliação dos limites para utilização dessas operações, tendo em vista que gera dívida pública e compromete sensivelmente o orçamento público.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2019.

Senador Eduardo Girão
(PODE - CE)